



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

ASSUNTO: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA 2021-2022

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho, conforme disposto alínea d) do n.º 1 do art.º 55.º da referida Lei n.º 66-B/2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com a alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, a Comissão Paritária funciona junto do presidente da Câmara Municipal e tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A Comissão Paritária é composta por **quatro vogais**: dois representantes da Administração, designados pelo signatário, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Os vogais **representantes da Administração** são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Os vogais **representantes dos trabalhadores** são eleitos, pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade.

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determina-se o seguinte:

1 – A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo terá lugar no dia 10 de dezembro de 2020, entre as 8h30m e as 13h00m, funcionando as mesas de voto na Rua do Barcelos, n.º 4, nas instalações do Serviço de Meios Operacionais (Zona Industrial) e nas Oficinas das Águas. O resultado da eleição será comunicado no dia 11 de dezembro até às 13h30m.

2 – Os trabalhadores devem indicar até ao dia 3 de dezembro os 3 membros efetivos e os 2 suplentes que farão parte das mesas de voto. Para o efeito, o trabalhador deve comunicar a intenção de integrar a mesa de voto no serviço de Recursos Humanos. Caso haja mais do que cinco inscrições por mesa de voto, os trabalhadores serão selecionados de acordo com a antiguidade no serviço.





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- 2.1 – Caso não haja inscrições, os membros das mesas serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.
- 2.2 – Os trabalhadores selecionados para integrar a mesa de voto serão convocados no dia 4 de dezembro para receberem uma explicação prévia sobre os procedimentos a adotar no que respeita a esta eleição.
- 3 – Os membros das mesas ficarão dispensados dos seus deveres funcionais no dia da eleição. Aos restantes trabalhadores serão concedidas facilidades pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
- 4 – O serviço de Recursos Humanos prestará o apoio necessário aos membros das mesas de voto, para a realização do ato eleitoral (lista de trabalhadores, material, etc).
- 5 – Os resultados do processo eleitoral serão entregues, pelos membros das mesas de voto, no secretariado do gabinete do signatário, até às 18 horas do dia 10 de dezembro.
- 6 – São eleitos os seis trabalhadores com maior número de votos, sendo que, em caso de empate, prefere o trabalhador com maior antiguidade no serviço.
- 7 – A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.
- 8 – O presente despacho será notificado aos trabalhadores por correio eletrónico, afixado nos locais habituais e publicitado na página eletrónica do Município.

Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


José Gabriel do Álamo de Meneses

